

Prémio de Boas Práticas 2022 Algarve Active Ageing – A3



Algarve Active Ageing

Centro de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável / EIP-AHA

REGULAMENTO

Apresentação e Avaliação de Candidaturas

REGULAMENTO da 1ª Edição do Prémio de Boas Práticas “Algarve Active Ageing – **A3**”

2022



Algarve Active Ageing
Centro de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável / EIP-AHA



Programa
para uma
Sociedade
Longeva

Preâmbulo

O envelhecimento constitui uma vitória do desenvolvimento socioeconómico e da saúde pública que, em simultâneo, gera o desafio de adaptação da sociedade. O número de anos adicionais que podemos viver e as alterações demográficas daí decorrentes terão um impacto profundo em cada um de nós, mas também nas sociedades em que vivemos. Ao contrário de outras modificações que as sociedades vão atravessar nos próximos 50 anos, a tendência das alterações demográficas é em grande parte previsível, permitindo planejar, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista da organização de serviços, criação de novos produtos e adaptação de ambientes¹.

De acordo com o “Livro Verde para o Envelhecimento”, lançado durante a presidência Portuguesa da União Europeia em 2021, nas últimas cinco décadas, a expectativa de vida ao nascer aumentou em cerca de 10 anos para homens e mulheres na Europa, esta tendência terá um impacto significativo na vida quotidiana das pessoas e das sociedades, tendo igualmente implicações no crescimento económico, sustentabilidade fiscal, cuidados de saúde e de apoio social a longo prazo, bem como no bem-estar e coesão social².

Na Estratégia 2030 para a Região do Algarve foram identificadas várias vulnerabilidades entre as quais as vulnerabilidades sociais, nomeadamente associadas ao despovoamento da serra algarvia e elevados índices de envelhecimento nestas zonas desde Aljezur e Monchique ao interior de Tavira, Castro Marim e Alcoutim, que se refletem em maiores vulnerabilidades económicas com baixos níveis de atratividade e de empregabilidade. Neste contexto é definida na Estratégia Algarve 2030 o objetivo estratégico “Um algarve mais social”: a) Inovar nas respostas sociais e nos serviços de interesse geral para enfrentar os desafios demográficos numa região assimétrica; b) Promover a inclusão, a literacia e a capacitação digital; c) Reforçar sinergias e complementaridade e alimentar necessidades emergentes dos domínios RIS3; d) Promover padrões elevados de qualidade de vida³.

A promoção de um envelhecimento ativo e saudável ao longo do ciclo de vida tem sido um caminho apontado como resposta aos desafios relacionados com a longevidade e o envelhecimento da população¹. Portugal regista várias iniciativas, contudo há ainda um caminho a percorrer para que essa abordagem se reflita na saúde e na qualidade de vida das pessoas mais velhas, no aumento do número de anos de vida saudável, na promoção da independência e retardamento da institucionalização.

O envelhecimento ativo e saudável pode ainda ser visto como um potenciador da economia através da dinamização do empreendedorismo, da cocriação e do codesenvolvimento. É possível gerar valor acrescentado através do impacto positivo na qualidade de vida das pessoas mais velhas, da maior satisfação dos profissionais de saúde e prestadores de cuidados, da melhor qualidade de vida e segurança financeira dos familiares e outros cuidadores informais, bem como da maior eficiência e aumento da produtividade dos sistemas de saúde e de segurança social⁴.

Impõe-se, assim, a necessidade de reorganizar estratégias e desenvolver ações individuais e/ou conjuntas, que envolvam diferentes entidades de vários setores, que garantam efetivamente o

aumento das oportunidades para atingir o objetivo de envelhecimento ativo e saudável na região do Algarve.

O Algarve Active Ageing – A3 surge dum consórcio criado entre a Universidade do Algarve e a CCDR Algarve, sendo dinamizado pelo Centro Académico ABC. É um ecossistema que reúne mais de 80 organizações na ótica da hélice quadrupla: academia, governança, empresas e sociedade civil (<https://www.algarveactiveageing.pt>), que trabalham de forma colaborativa no desenvolvimento de soluções inovadoras que possam ter impacto na população da região.

O **Prémio de Boas Práticas 2022 Algarve Active Ageing – A3**, surge em resposta a vários dos objetivos propostos nas atividades do projeto “Programa para uma Sociedade Longeva – PSL” (0551_PSL_6_E) Programa de Cooperação INTERREG V-A, Espanha-Portugal, (POCTEP), 2014-2020, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), alinhados com os objetivos do consórcio Algarve Active Ageing – A3, enquanto catalisador da criação de sinergias positivas entre os diversos parceiros regionais, com o objetivo de estabelecer uma abordagem abrangente e baseada na inovação para o envelhecimento ativo e saudável na Região do Algarve.

¹ World Report on Ageing and Health – World Health Organization (2015).

² Green Paper on Ageing- Fostering solidarity and responsibility between generations, European Commission (2021)

³ Algarve 2030-Estratégia de Desenvolvimento Regional, CCDR Algarve (2020)

⁴ European Innovation Partnership on Active and Healthy Ageing (2011).



Artigo 1.º

Finalidade do Prémio

O **Prémio de Boas Práticas 2022 Algarve Active Ageing – A3** da região do Algarve é uma iniciativa do projeto Programa para uma Sociedade Longeva (PSL) em estreita colaboração com o Algarve Active Ageing (A3), *Reference Site* da *European Innovation Partnership on Active and Healthy Ageing*¹, reconhecido pela Comissão Europeia.

O Projeto PSL tem previsto:

Na atividade 2

- a) Permitir o conhecimento face a face de produtos inovadores destinados a melhorar a vida da população mais envelhecida, através da realização de encontros expositivos, com o objetivo de valorizar o design de produtos e projetos inovadores e promover a relação entre o mundo académico, a indústria e a sociedade.
- b) Encontros que promovam o conhecimento de trabalhos desenvolvidos por centros de investigação, empresas e outras entidades (tais como municípios, associações e IPSS), com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população sénior. Paralelamente a estes encontros, está prevista uma exposição de pósteres, previamente selecionados por um Comitê Científico, que analisará os diferentes trabalhos submetidos, de diferentes áreas relacionadas com a longevidade.

Na atividade 3

- a) Analisar a realidade de forma a sintetizar e protocolizar ações, projetos e serviços realizados nos diferentes territórios na área geográfica da região do Algarve, com o objetivo de identificar boas práticas que possam ser replicadas em outros territórios ou regiões.
- b) Aplicar o conhecimento de forma a identificar atividades multissetoriais que promovam a capacidade funcional, com especial atenção as que se destinam a desenvolver e manter os sistemas de proteção social, melhorar o acesso à habitação adequada, possibilitar a aprendizagem ao longo da vida, fornecer bons cuidados de saúde e promover a participação da população sénior, nomeadamente em atividades laborais, ou de voluntariado ou outras tarefas de participação social.

Assim, o projeto PSL, visa potenciar a divulgação e o reconhecimento de projetos e iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e saudável existentes na região do Algarve. Espera-se, ainda, conhecer formas inovadoras de promover a saúde e bem-estar neste grupo social, desenvolvidas e/ou implementadas no âmbito das restrições decorrentes da pandemia provocada pela COVID-19.

Artigo 2.º

Objetivos



Algarve Active Ageing
Centro de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável / EIP-AHA



Programa
para uma
Sociedade
Longeva

A atribuição do **Prémio de Boas Práticas 2022 Algarve Active Ageing – A3** da região do Algarve tem como principal objetivo identificar, promover e divulgar projetos e iniciativas que visam potenciar estilos de vida saudáveis entre a população mais velha, procurando:

- **Identificar projetos e iniciativas de boas práticas em desenvolvimento**, no âmbito da qualidade de vida e do envelhecimento, que atinjam ou demonstrem ter potencial para gerar impacto no território da região do Algarve, no país ou mesmo internacionalmente.
- **Distinguir publicamente os intervenientes e as entidades que promovam estas iniciativas**, quer no setor público, privado ou social, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de novos projetos e parcerias, valorização do seu trabalho e encorajar o aparecimento de novas formas de promoção do envelhecimento ativo e saudável.
- **Difundir o conhecimento adquirido com as candidaturas a concurso**, com vista à divulgação dos seus conteúdos, estratégias e objetivos para que a adesão por parte dos cidadãos e das entidades prestadoras de cuidados de saúde e cuidados sociais a estas práticas e projetos se desenvolva na região ou em outros locais cujas características territoriais sejam semelhantes.
- **Contribuir para o desenvolvimento de Boas Práticas**, promovendo a criação e evolução das mesmas, com o objetivo de aumentar a intensidade de iniciativas de envelhecimento ativo e saudável e assim potencializar e contribuir para ambientes *age-friendly* dos municípios.

Artigo 3.º

Candidaturas

São elegíveis no presente concurso as iniciativas em curso promovidas por qualquer entidade do setor público, privado ou social, desde que a boa prática tenha impacto no território da região do Algarve.

Artigo 4.º

Requisitos de Admissão

A admissão ao Prémio está sujeita às seguintes formalidades:

1. Preenchimento e submissão do formulário de candidatura, conforme disponibilizado no portal do Universidade do Algarve.
2. Os participantes no presente concurso asseguram a veracidade de todas as declarações efetuadas no formulário submetido.
3. A configuração territorial da região do Algarve, composta por 16 municípios, é a definida no regulamento (EU) nº 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, estando os limites territoriais das NUTS III estabelecidos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Anexo I).

Artigo 5.º



Algarve Active Ageing
Centro de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável / EIP-AHA



Programa
para uma
Sociedade
Longeva

Categorias a Concurso

1. As categorias específicas definidas no presente concurso são:

- **A3 Saúde:** boas práticas que contribuam para melhorar a saúde física e mental e a qualidade de vida da população mais velha. Nesta categoria serão valorizados os projetos, iniciativas, práticas ou investigações clínicas que visem reduzir a prevalência, adiar o aparecimento e controlar o agravamento e o impacto das doenças crónicas não transmissíveis associadas ao envelhecimento, a redução das capacidades físicas e mentais e potenciar a sua autonomia. Serão ainda valorizadas as novas visões de envelhecimento ativo e saudável e aquelas que promovam a excelência e inovação nos cuidados de saúde, cuidados continuados e cuidados sociais.
- **A3 Território Inclusivo:** boas práticas que contribuam para minimizar riscos e promovam o bem-estar e a segurança da população sénior e a coesão territorial ou promovam a equidade de acesso, a serviços, cultura entre outros. Nesta categoria serão valorizadas iniciativas e práticas que visem a acessibilidade, a proteção, os cuidados e a dignidade das pessoas mais velhas. Serão ainda valorizadas ações que promovam a acessibilidade e segurança através da criação ou adaptação de ambientes *age friendly*, a prevenção, proteção e apoio em situações de ocorrência de crime e o incentivo à utilização de novas tecnologias e serviços que favoreçam a inclusão.
- **A3 Coesão e Participação Social:** boas práticas que promovam o envolvimento e a participação da população sénior, evitando a exclusão ou o isolamento social. Nesta categoria serão valorizadas atividades, projetos, iniciativas ou investigações que promovam a literacia em saúde, a capacitação digital, o incentivo à criação de ambientes físicos e sociais protetores e potenciadores da integração e da participação da população sénior na sociedade, nomeadamente nos processos de decisão que afetam a sua vida. Serão ainda valorizadas ações e práticas que promovam a mudança de estilos de vida, ou a solidariedade entre gerações, com ou sem recurso à utilização de novas tecnologias, ações em ambientes rurais ou urbanos, que sejam facilitadoras da atividade diária e da participação na vida social, cultural e política do cidadão mais velho.
- **A3 Economia Grisalha:** boas práticas que promovam a diversificação da base económica da região, valorizem o desenvolvimento tecnológico aplicado ao envelhecimento ativo e saudável ou promovam a economia grisalha. Nesta categoria serão incluídas e analisadas iniciativas que potenciem o levantamento de necessidades, o desenvolvimento, monitorização e avaliação de intervenções, que pretendam criar produtos inovadores, estimular a economia, nomeadamente na área do turismo sénior de saúde e bem-estar ou baseada em novos serviços digitais de apoio a populações envelhecidas, novas tecnologias e criação de novas empresas e postos de trabalho altamente qualificados. Serão ainda valorizadas iniciativas que respondam a desafios societais identificados na “Estratégia de Desenvolvimento Regional Algarve 2030” e alinhados com os domínios de especialização da RIS3 Algarve.

2. O júri reserva-se o direito de alterar a categoria se considerar necessário, comunicando esta alteração ao promotor da candidatura.



Algarve Active Ageing
Centro de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável / EIP-AHA



Programa
para uma
Sociedade
Longeva

Artigo 6.º

Condições de Exclusão

A organização do concurso reserva-se o direito de excluir as candidaturas:

1. Que incumpram o prazo de submissão definido neste regulamento.
2. Em que o formulário submetido não esteja completo.
3. Que não tenham incidência no território da região do Algarve (definida no ponto 3, do artigo 4º).
4. Que não estejam enquadradas nos objetivos ou categorias a concurso.

Artigo 7.º

Apresentação de Candidaturas

1. O prazo de apresentação de candidaturas é definido no artigo 11º deste regulamento e divulgado na página da Universidade do Algarve, do Algarve Active Ageing e nas respetivas redes sociais e decorrerá de 22 dezembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.
2. A apresentação de candidaturas deverá realizar-se através do preenchimento e submissão do formulário disponível em <https://www.ualg.pt/webform/formulario-de-candidatura-premio-de-boas-praticas-2022-algarve-active-ageing-a3>
3. Não há limite ao número de projetos a candidatar por entidade.
4. Cada projeto ou iniciativa poderá ser candidato apenas a uma categoria.
5. Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados através do correio eletrónico a3geral@abcmedicalg.pt

Artigo 8.º

CrITÉRIOS de Avaliação

1. A avaliação dos projetos e iniciativas considerados elegíveis na categoria **A3 Saúde e A3 Economia Grisalha** será efetuada de acordo com os seguintes critérios (pontuados de 0 a 20) e ponderações:
 - a) Qualidade e Inovação, ponderado em 20%, sendo majorados em mais 10% os que se encontrem alinhados com os domínios da RIS3 Algarve:
 - b) Impacto na organização, nos sistemas locais de saúde e de cuidados sociais, na comunidade envolvente (valorizando-se criação de parcerias) e no destinatário final (incluindo familiares e cuidadores) ponderado em 30%.
 - c) Nível de maturidade, ponderado em 20%.
 - d) Potencial de sustentabilidade dos resultados e de replicação para outros territórios, ponderado em 20%.
2. A avaliação dos projetos e iniciativas considerados elegíveis na categoria **A3 Território Inclusivo e A3 Coesão e Participação Social** será efetuada de acordo com os seguintes critérios (pontuados de 0 a 20) e ponderações:
 - a) Qualidade, ponderado em 30%.

- b) Inovação, ponderado em 30%.
 - c) Prova de conceito disponível, ponderado em 20%.
 - d) Possibilidade de transferência para o mercado, ponderado em 20%.
3. Do conjunto dos projetos e iniciativas, em cada categoria, o júri selecionará as três mais pontuadas. Destas, serão identificadas as melhores Boas Práticas e distinguida a Boa Prática vencedora.
 4. Em função da qualidade e quantidade dos projetos e iniciativas a concurso, o júri poderá atribuir número de galardões e menções honrosas diferente do estabelecido no número anterior.
 5. O júri poderá solicitar uma entrevista presencial ou online aos finalistas.

Artigo 9.º

Júri

1. A constituição do júri será da responsabilidade do PSL, sendo constituído por treze elementos, no máximo.
2. O júri será constituído por 3 elementos por categoria, e por um presidente que em caso de empate o seu voto de qualidade prevalece. O presidente do júri será um representante do A3.
3. Serão salvaguardadas as situações de conflito de interesses dos membros do júri com as candidaturas elegíveis e em análise na presente edição do **Prémio de Boas Práticas 2022 Algarve Active Ageing – A3**, assegurando-se a isenção dos mesmos.

Artigo 10.º

Resultados e Prémios

1. Os resultados do concurso serão disponibilizados na página e nas redes sociais da Universidade do Algarve e do Algarve Active Ageing – A3 (<https://www.algarveactiveageing.pt/>)(<https://www.ualg.pt/>).
2. Para além do reconhecimento público de todos os trabalhos aceites, os três finalistas por categoria serão convidados a apresentar a sua boa prática através de comunicação oral no Encontro Regional do Algarve de Inovação e Boas Práticas no Envelhecimento Ativo e Saudável, sendo votado de entre estes, por todos os participantes no encontro, o 1º, 2º e 3º classificado por categoria. Os restantes trabalhos serão convidados a divulgar a sua Boa Prática através de poster a fixar no mesmo evento.
3. Será atribuído, em cada categoria, um galardão à iniciativa vencedora, e duas menções honrosas às outras duas finalistas.
4. Os projetos distinguidos não poderão voltar a candidatar-se em futuras edições deste prémio.
5. Os projetos distinguidos poderão ser convidados a partilhar a Boa Prática, em outros eventos ou encontros futuros organizados pelos promotores deste concurso.

Artigo 11.º

Calendarização

1. A receção das candidaturas decorrerá de 22 de dezembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.
2. A avaliação e seleção das melhores Boas Práticas, a realizar pelo júri, decorrerá no mês seguinte.
3. A comunicação dos finalistas em cada categoria decorrerá em 10 de março de 2022.
4. Os vencedores de cada categoria serão apresentados no Encontro Regional do Algarve de Inovação e Boas Práticas no Envelhecimento Ativo e Saudável a realizar no dia 18 de março de 2022 Universidade do Algarve – Campus de Gambelas (<https://www.ualg.pt/webform/formulario-de-inscricao-encontro-regional-do-algarve-de-inovacao-e-boas-praticas-no>)
5. As datas, o formato ou o limite de participantes do evento poderá sofrer alterações de acordo com a evolução da situação pandémica do país.

Artigo 12.º

Divulgação da Informação

1. Os projetos e as iniciativas poderão ser divulgados em portais, redes sociais e/ou comunicação social.
2. O júri do presente concurso deliberará, para todas as Boas Práticas submetidas, sobre a qualidade destas a fim de poderem ser incluídas no Book de Boas Práticas 2022 Algarve Active Ageing, que pode ser consultado em: <https://www.algarveactiveageing.pt/>.
3. Para além da candidatura submetida, o júri ou o PSL poderá convidar os promotores a apresentar outras informações e materiais de suporte para a divulgação das iniciativas, designadamente para a elaboração de posters e edição de suplementos.

Artigo 13.º

Disposições Finais

1. As decisões do júri são soberanas e não existe possibilidade de recurso.
2. O PSL reserva-se o direito de realizar eventuais alterações ao presente regulamento, por motivos devidamente justificados.

ANEXO I

